



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

■ quinta-feira, 1 de julho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0127 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1 ■

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº 3245, DE 01 DE JULHO DE 2021.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02.
- » PORTARIAS Nºs 103, 104 E 105, DE 01 DE JULHO DE 2021 / SEC ADM.
- » DECISÃO / IMPUGNAÇÃO - PE Nº 011/2021.
- » RESOLUÇÃO Nº 001 / CMDDM.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3245, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Exonera a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **JOSÉ REINAN MOREIRA MOTA**, matrícula n. 10718/5, do cargo de **Professor II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 01 de julho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02

PROCESSO LICITATÓRIO:	CREDENCIAMENTO Nº 0010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0136/2021
OBJETO:	CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MÁQUINAS (COM CONDUTOR/OPERADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CREDENCIADAS:	LOTE 01 (RETROESCAVADEIRA) *LR ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ – 41.179.789/0001-33 *COITÉ COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ – 63.270.144/0001-88 *M. DE OLIVEIRA MOREIRA EIRELLI – CNPJ – 23.654.830/0001-38 *JOSÉ VITOR FERREIRA MASCARENHAS OLIVEIRA – CNPJ – 42.160.800/0001-10 *LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – CNPJ – 42.160.800/0001-10
CREDENCIADAS	LOTE 02 (MOTONIVELADORA) LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – CNPJ – 42.160.800/0001-10
CREDENCIADAS	LOTE 03 (TRATOR DE ESTEIRA) *LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – CNPJ – 42.160.800/0001-10 *ANTONIO IZÍDIO DE OLIVEIRA DE COITÉ - ME – CNPJ – 02.259.385/0001-31 *E. M. LOCAÇÃO DE MAQUINAS – CNPJ – 22.344.896/0001-69 *JOSÉ VITOR FERREIRA MASCARENHAS OLIVEIRA – CNPJ – 42.160.800/0001-10

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CREDENCIADAS	LOTE 04 (PÁ CARREGADEIRA 524K-II) *LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA *EIRELI – CNPJ – 42.160.800/0001-10 *KARIZE OLIVEIRA GOMES – CNPJ – 22.259.385/0001-31
CREDENCIADAS	LOTE 05 (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) *LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – CNPJ – 42.160.800/0001-10 *LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – CNPJ – 42.160.800/0001-10
CREDENCIADAS	LOTE 6 – LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS TRUCK *M. DE OLIVEIRA MOREIRA EIRELI – CNPJ – 23.654.830/0001-38 *BERGSON DE OLIVEIRA SANTANA, CNPJ: 15.369.551/0001-02
LOTES:	1- RETROESCAVADEIRA A PARTIR DE 2012 (CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL) – 1500H 2- MOTONIVELADORA A PARTIR DE 2012 (CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL) – 4000H 3- TRATOR DE ESTEIRA A PARTIR DE 2012 (CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL) – 1000H 4- PÁ CARREGADEIRA A PARTIR DE 2012 (CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL) – 5000H 5- ESCAVADEIRA HIDRAULICA A PARTIR DE 2012 (CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL) – 2400H 6- CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE A PARTIR DE 2005 (CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL) – 2000H ** OBS – O COMBUSTÍVEL SERÁ RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA MÁQUINA/VEÍCULO SERÁ RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.
Valor total estimado por lotes R\$:	- RETROESCAVADEIRA A PARTIR DE 2012 – 115,00 POR HORA – TOTAL DO LOTE I: R\$ 172.500,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). - MOTONIVELADORA A PARTIR DE 2012 – 150,00 POR HORA – TOTAL DO LOTE II: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). - TRATOR DE ESTEIRA A PARTIR DE 2012 – 85,00 POR HORA – TOTAL DO LOTE III: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). - PÁ CARREGADEIRA A PARTIR DE 2012 - 90,00 POR HORA – TOTAL

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	DO LOTE IV: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). - ESCAVADEIRA HIDRAULICA A PARTIR DE 2012 - 190,00 POR HORA – TOTAL DO LOTE V: R\$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). - CAÇAMBA TRUCK BASCULANTE A PARTIR DE 2005 - 70,00 POR HORA – TOTAL DO LOTE VI: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).
Período de validade:	12 (doze) meses.

Com base nas informações do processo 0136-2021 e considerando que as propostas CREDENCIADAS atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº 010/2021 e autorizo a contratação.

CONCEIÇÃO DO COITÉ, 01 DE JULHO 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 103, DE 01 DE JULHO DE 2021.

*Redefine o período de gozo de férias do
servidor Edson Márcio da Cunha.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando informação enviada pela Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º Redefinir o período de gozo das férias regulamentares de 30 (trinta) dias, concedidas através da Portaria nº 087 de 18 de junho de 2021, ao servidor **EDSON MÁRCIO CUNHA**, Auxiliar de Saúde, matrícula nº 8014/1.

Parágrafo único. O período de gozo passa a ser de 05/07/2021 a 04/08/2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 01 de julho de 2021

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 104, DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre concessão de férias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **VINICIUS VELANES BORGES GIFFONI VELOSO**, matrícula nº 100969/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 21/05/2020 a 20/05/2021, com data de gozo do período de 08/07/2021 a 07/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 01 de julho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 105, DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre concessão de férias.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora **NEUMA MARILENE DOS SANTOS**, matrícula nº 8049/1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2020, com data de gozo do período de 05/07/2021 a 04/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 01 de julho de 2021.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO – IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna público a decisão sobre a Impugnação apresentada pela empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ: 09.342.946/0001-00, referente ao Pregão Eletrônico nº 011-2021. Decide, nos termos da legislação vigente, por CONHECER da Impugnação, para no mérito, NEGAR-LHE provimento. 30/06/2021. Livia Martins Carneiro – Pregoeira.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM de Conceição do Coité-BA
E-mail: cmddmcoite1912@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE DEFESA DA MULHER-
CMDDM

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM de Conceição do Coité - BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Seção III, art. 18 da Lei Municipal nº 791, de 19 de dezembro de 2016. “Institui a criação de Comissão reestruturação do Lei Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM de Conceição do Coité e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-CMDDM de Conceição do Coité- BA, em cumprimento a Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985, Lei Municipal nº 791, de 19 de dezembro de 2016 do CMDDM,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para a reestruturação da Lei Municipal de Defesa dos Direitos de Defesa da Mulher - CMDDM de Conceição do Coité - BA.

Art. 2º Integra a Comissão os seguintes conselheiros:

I – Presidente do CMDDM;

Maria Luzia do Carmo

II – 01 (uma) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS

Maria Gicelma Santos

III- 02 (duas) representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher;

Maria Rute Lima Silva

Adeane Almeida de Matos Evangelista

IV- 01 (uma) Representante da Conselho Municipal de Juventude (SMJ);

Ana Paula de Souza Oliveira



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM de Conceição do Coité-BA
E-mail: cmddmcoite1912@gmail.com

V- 01 (uma) Advogada do CRM;

Ellen Caroline Moraes Almeida Gois

VI- 01 (um) Representante da Controladoria Jurídica do Município;

Ralf Souza da Silva

§1º A Comissão será presidida pela Presidente do CMDDM a Sr.^a **Maria Luzia do Carmo**

§2º Na ausência do Presidente, fica na responsabilidade da diretoria instituída para compor a comissão para presidir o processo de eleição dos membros da sociedade civil no CMDDM;

Art.3º Compete a Comissão:

- a) deliberar políticas públicas para a Mulher propostas no âmbito municipal;
- b) formular diretrizes que promovam os direitos da Mulher no âmbito municipal;
- c) sugerir ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, a aprovação do Regimento Interno do CMDDM;
- d) resolver os casos omissos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Coité, 01 de julho de 2021.

Maria Luzia do Carmo

Presidente do CMDDM de Conceição do Coité - BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário